

**TCP/INT/3201**  
**Termos de Referência**  
**Consultoria Nacional – Moçambique**

Essa consultoria nacional enquadra-se no âmbito do Projecto de Cooperação Técnica CPLP/FAO TCP/INT/3201 para assessorar o Comité Nacional de Moçambique na elaboração do Quadro de Demandas e Propostas do país com vistas ao desenvolvimento de um Programa Regional de Cooperação entre os países da CPLP no domínio da luta contra a desertificação e a gestão sustentável da terra.

**Objectivo da consultoria**

O TCP CPLP/FAO tem como um dos seus propósitos a elaboração de um programa de cooperação que proporcione a criação de capacidades para a integração sistemática do combate à desertificação nas políticas sectoriais de desenvolvimento e a formulação de medidas e instrumentos eficazes no âmbito, contribuindo para a implementação dos Planos de Acção Nacionais de Combate à Desertificação.

A formulação de um Programa de Cooperação Norte-Sul e Sul-Sul, no âmbito da CPLP, exige um grande esforço de coordenação e diálogo no nível regional e um processo de levantamento e validação de demandas e propostas nacionais que sejam consideradas no desenho do Programa.

A Gestão Sustentável das Terras envolve vários sectores governamentais e da economia nacional que não podem ser ignorados. Embora com impacto importante sobre o desenvolvimento rural, notadamente o sector agrícola, a gestão das terras incide também sobre actividades de exploração florestal, mineral e em todas as actividades que possam desencadear processos de desertificação, erosão, degradação de solos e perda da fertilidade da terra.

Faz-se necessária, portanto, uma consultoria nacional para apoiar a realização das reuniões do Comité Nacional, sistematizar as discussões em nível nacional, realizar levantamento,

sistematização e análise de informações, e apoiar a comunicação em nível nacional e regional, consoante o desenvolvimento das actividades e realização dos produtos abaixo relacionados.

O desenvolvimento da consultoria será acompanhado pela Consultora Regional do TCP CPLP/FAO, e avaliado pelo Comité Gestor do TCP CPLP/FAO, constituído pelo Secretariado da CPLP, o Centro de Investimentos da FAO TCIE/FAO e a Cooperação portuguesa - IPAD.

### **Actividades a serem desenvolvidas**

As tarefas específicas a serem desenvolvidas pela consultoria nacional em base ao plano de trabalho e a metodologia definidos em anexo são:

1. Apoiar os representantes de Moçambique no Comité de Coordenação do TCP CPLP/FAO, dentre eles o Ponto Focal da UNCCD em Moçambique, e a Consultora Regional na organização das reuniões do Comité Nacional de Moçambique;
2. Assessorar as Reuniões do Comité Nacional de Moçambique e elaborar a Ata das reuniões;
3. Identificar o quadro de actores chaves para as acções de Gestão Sustentável das Terras em Moçambique, incluindo instituições públicas, sociedade civil e sector privado;
4. Realizar o levantamento de informações acerca de programas e projectos nacionais e da cooperação bi e multilaterais, desenvolvidos e em desenvolvimento, relacionados com a gestão sustentável das terras, incluindo os seus objectivos estratégicos, principais actores, áreas de abrangência geográfica, intervenções e resultados planejados, período de implementação e montantes de recursos envolvidos. A partir dessas informações deverá ser elaborada uma Matriz, conforme orientação da Consultora Regional;
5. Realizar a identificação de necessidades de assessoria do Comité Nacional, bem como das necessidades de formação de outros quadros técnicos e superiores das Administrações e sociedade civil, em posições-chave na confluência entre política de desenvolvimento e combate à desertificação;

6. Manter comunicação regular com a Consultora Regional do TCP CPLP/FAO, o Ponto Focal UNCCD e os representantes de Moçambique no Comité de Coordenação do TCP CPLP/FAO.
7. Identificar as lacunas e rol de tarefas necessárias para a revisão do Plano de Acção Nacional para Combate à Desertificação de **Moçambique**, conforme as novas directrizes da Estratégia de Dez Anos da UNCCD;
8. Apoiar a identificação dos indicadores de desertificação a serem monitorados por Moçambique, conforme orientação da UNCCD e desenvolvimento do Projecto Desert Watch em Moçambique;
9. Apoiar o processo de discussão e consulta pública do Quadro Demandas e Propostas, propondo agenda e dinâmicas de trabalho e realizando a relatoria e registro de todo o processo;
10. Elaborar, a partir da sistematização das discussões e consultas públicas, o Quadro de Demandas e Propostas de **Moçambique** para o Programa de Cooperação para a implementação da UNCCD nos países da CPLP, considerando as demandas de cooperação técnica junto aos países da CPLP e de cooperação técnica e financeira frente a outros potenciais doadores;
11. Elaborar relatórios mensais de actividades.

## **Produtos da consultoria**

### A - Documento background contendo

1. Quadro de Actores a serem envolvidos nas acções de Gestão Sustentável das Terras e Combate à Desertificação, incluindo instituições públicas, sociedade civil, sector privado: Análise das competências e capacidades (recursos humanos, logísticos, orçamentais, entre outros) actuais dos actores.
2. Matriz de Políticas/ Programas/ Projectos relacionados com a Gestão Sustentável das Terras. A análise da matriz contemplará uma descrição contendo:
  - a. Background: quadro analítico do contexto geopolítico do país e situação actual da Gestão Sustentável das Terras e rol de lacunas e tarefas necessárias para a revisão do Plano de Acção Nacional para Combate à Desertificação de Moçambique, conforme as novas directrizes da Estratégia de Dez Anos da UNCCD;
  - b. Quadro legal/político relevante para a GST

- c. Quadro analítico das iniciativas que têm impacto na GST (acções que estão sendo desenvolvidas, especificando as áreas geográficas onde essas acções se desenvolvem)

## B - Documento proposta para o Programa

Considerando as análises desenvolvidas na elaboração da Matriz de Programas e Projectos, realizar a

1. Identificação e análise dos constrangimentos que poderiam ser solucionados no futuro Programa de Cooperação Sul-Sul e Norte-Sul para a implementação da UNCCD
2. Identificação qualitativa das necessidades de assessoria e formação dos actores nacionais;
3. Quadro quantitativo de Demandas para o Programa de Cooperação
4. Identificação dos pontos fortes que poderiam apontar para oferta de cooperação sul-sul e avaliação da capacidade efectiva de cooperação sul-sul de Moçambique correspondente

## Documentos intermediários

- i. Relatório das Reuniões do Comité Nacional, contendo: agenda do encontro, lista de participantes, pontos discutidos, deliberações do Comité Nacional, proposta de próximos passos.
- ii. Relatório periódico de actividades (mobilização de actores, reuniões feitas,....).

## **Desenvolvimento da consultoria**

Os(as) consultores(as) trabalharão sob a supervisão contínua e a orientação metodológica da Consultora Regional. Para tanto, terão que se disponibilizar para uma teleconferência semanal em dia e hora definidos, em concertação com a Consultora Regional, e utilizando ferramentas de comunicação como Skype e/ou Messenger.

Se espera a entrega dos produtos da consultoria nos prazos definidos e acordados no plano de trabalho.

Todos os documentos serão entregados em formato standard rtf, em língua portuguesa.

## **Insumos**

O(a) consultor(a) receberá orientação metodológica da Consultora Regional. O consultor terá

disponibilizado apoio para comunicação e, em caso de necessidade, receberá apoio para deslocamento para outro(s) país(es) da CPLP.

### **Qualificações Profissionais**

O(a) consultor(a) deverá ter as seguintes qualificações:

- Formação: nível superior completo, especialização no domínio da gestão pública, do ambiente ou áreas afins;
- Experiência profissional: a partir de 4 anos em concepção e gestão de Projectos ou Programas, preferencialmente no planeamento de políticas e medidas públicas.
- Domínio de programas de editoração de texto, planilhas, apresentações;
- Domínio de ferramentas de comunicação na web;
- Boa capacidade para elaborar relatórios e escrever em português;
- Excelente capacidade de comunicação e conhecimento da dinâmica da gestão pública em Moçambique;
- Habilidade para realizar trabalho em equipa.

### **Nacionalidade**

Os consultores nacionais deverão ser preferencialmente recrutados no país, sem prejuízo da salvaguarda da capacidade técnica demonstrável para a prossecução da missão de apoio ao planeamento integrado, podendo também ser nacionais de qualquer Estado membro da CPLP.

### **Envio de Candidaturas**

Os(as) profissionais que se julguem habilitados e tenham interesse nessa consultoria, devem remeter seus Currículos Vitae até o dia **30 de março de 2009** para os seguintes endereços eletrônicos, com o seguinte título da mensagem: “Candidatura para Consultoria Nacional Moçambique”:

falamosdaterra@cplp.org, com cópia para [custodiomaphossa@yahoo.com.br](mailto:custodiomaphossa@yahoo.com.br).

## Anexo 1

### Contexto Geral

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), criada em 1996, é uma organização internacional composta por oito países – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste –, todos signatários da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação (UNCCD). A CPLP tem personalidade jurídica própria e um Secretariado Executivo com sede em Lisboa.

Uma sequência de eventos determinou a concepção do TCP CPLP/FAO. Em 2006, a Terceira Reunião de Ministros do Meio Ambiente dos países membros da CPLP resultou na assinatura da “Declaração de Brasília”, que estabeleceu uma plataforma de cooperação para apoiar a superação de desafios crescentes nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, desertificação e efeitos da seca e promover a integração ambiente-desenvolvimento.

Na ocasião da COP 8 da UNCCD, em 2007 (Madrid), em *side event* sob a presidência do Secretário-Executivo da CPLP, foi discutido e formalmente aprovado o quadro de orientação geral de um programa de cooperação, a ser formulado com a assistência da FAO. Nessa oportunidade foi também aprovado um Programa Estratégico biquinquenal Decenal 2008-2018 no âmbito da UNCCD, que implica a readequação dos Programas Nacionais Regionais para responder aos seus objectivos e indicadores estratégicos e operacionais de desempenho.

Os países da CPLP assumiram como prioridade da cooperação comunitária, no *Plano Indicativo de Cooperação para 2007-2008*, o apoio à consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, prosseguindo o combate à pobreza através da promoção das capacidades humanas básicas e das múltiplas dimensões de acesso aos sistemas sociais básicos, incluindo a garantia da sustentabilidade ambiental por meio da “integração dos princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e a inversão da actual tendência para a perda de recursos ambientais”.

A concepção de um Programa de Cooperação que envolve elementos de cooperação Sul-

Sul e Norte-Sul num espaço composto por 8 países em diferentes continentes exige um esforço permanente de coordenação e promoção da comunicação entre os actores no nível regional e nacional.

No âmbito regional, foi constituído um Comité de Coordenação composto por representantes dos 8 países, dentre os quais o Pontos Focais da UNCCD, Pontos Focais da CPLP para a Educação Ambiental e representante dos Ministérios do Ambiente e da Agricultura. Estão previstas duas reuniões do Comité de Coordenação, as quais se realizarão sob a responsabilidade do Secretariado da CPLP, com apoio da FAO e do IPAD.

Nos âmbitos nacionais, serão criados Grupos de Trabalho multi-sectoriais, aqui denominados Comités Nacionais, que envolvam o concurso dos Ministérios responsáveis pelo Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, interlocutores institucionais directamente relacionados com a gestão sustentável das terras, mas também dos Ministérios do Planeamento, Finanças, Economia e Negócios Estrangeiros.

Estão previstas três reuniões dos Comités Nacionais. A primeira tendo por objectivos instalar o Comité Nacional, apresentar os objectivos e estratégia do TCP CPLP/FAO, e ainda, apresentar o(a) Consultor(a) Nacional, buscando facilitar o seu acesso aos participantes do Comité e, por conseguinte, o acesso às informações necessárias para o desenvolvimento do seu Plano de Trabalho. A segunda reunião terá por objectivo dar conhecimento dos resultados preliminares da consultoria, para avaliação pelo Comité Nacional, consolidados na primeira versão da Matriz de Programas e Projectos afins, complementares ou sinérgicos à Gestão Sustentável das Terras. A terceira reunião terá por objectivo aprovar a versão final do Quadro de Demandas e Propostas de **Moçambique** ao Programa de Cooperação para a implementação da UNCCD nos países da CPLP.

### **Contexto sectorial**

A UNCCD preconiza que os diferentes países signatários devem elaborar e implementar Planos Nacionais de Combate à Desertificação que promovam a participação social, o desenvolvimento de capacidades nas temáticas correlacionadas, a promoção de medidas não apenas correctivas, mas também preventivas dos processos de degradação dos solos e

a promoção de actividades dirigidas ao desenvolvimento sustentável e combate à pobreza.

No âmbito do combate à Desertificação, a cooperação da CPLP deverá apoiar a apropriação e a transversalização da gestão sustentável das terras nas políticas públicas, apoiando também a “implementação dos Planos de Acção Nacional, designadamente para mapeamento de zonas de risco e desenvolvimento de indicadores”, procurando interromper os processos de degradação de terras que reduzem a capacidade produtiva, com consequentes impactos sobre a segurança alimentar das populações. Neste contexto, a “definição de políticas e instrumentos sectoriais” e a “confluência entre os temas do género e ambiente” deverão ser preocupações fundamentais, de acordo com a orientação *do Plano Indicativo de Cooperação*.

A degradação das terras e o avanço da desertificação representam um risco real e significativo para as populações nos países da CPLP, que enfrentam a ameaça da desertificação com diferentes níveis de intensidade e incidência territorial. Da mesma forma, os países estão em diferentes estágios de implementação da UNCCD e com dificuldades em termos de capacidades, estratégias e recursos financeiros para o envolvimento dos diferentes intervenientes.

As principais necessidades identificadas na fase de preparação do quadro de orientação geral do Programa de Cooperação recomendam o fortalecimento das estruturas responsáveis e a formação de técnicos e representantes da sociedade civil para a acção integrada e sinérgica. Alguns destes países também enfrentaram longos períodos de conflito, agravando problemas estruturais na gestão e formulação de estratégias, relacionados com diversos factores:

- Insuficiente nível de desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais para a actuação concertada no âmbito da Gestão Sustentável das Terras;
- Inspiência das políticas públicas;
- Insuficiente capacidade para gestão ambiental, formulação de projectos, captação de recursos para implementação das acções, trabalho em redes e gestão do conhecimento;

- Deficiente envolvimento de parceiros estratégicos de forma a ampliar os impactos;
- Relativo isolamento em relação a países que enfrentam desafios parecidos e que poderiam ser parceiros estratégicos no processo de desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- Baixo nível de informação e experiência na cooperação internacional, notadamente a cooperação Sul-Sul;
- Deficiente integração das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento rural, incluindo as políticas e estratégias de luta contra a pobreza, de eficiência na gestão dos recursos financeiros nacionais.